

**LEI N. 53, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1965**

**“Retifica verbas atribuídas ao Poder Judiciário  
e dá outras providências.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos, representações e demais vantagens fixadas na Lei n. 34, de 29 de outubro de 1965, vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1965.

**Art. 2º** Para atendimento das despesas concernentes ao pagamento do pessoal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário, os créditos suplementares discriminados no Anexo I, no montante de Cr\$ 24.913.510 (vinte e quatro milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e dez cruzeiros), e os créditos especiais na importância de Cr\$ 62.260.000 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), conforme discriminação do Anexo II.

**Art. 3º** Os créditos de que trata o art. 2º serão compensados com as anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias do corrente exercício, no montante de Cr\$ 87.173.510 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez cruzeiros), discriminados no Anexo III.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio Branco, 10 de dezembro de 1965, 77º da República, 63º do Tratado de Petrópolis e 4º do Estado do Acre.**

**Deputado GUILHERME ZAIRE**  
**Governador do Estado do Acre, em exercício**

**SUB ANEXO 5.40**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado**

**ANEXO I**  
**CRÉDITO SUPLEMENTARES**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
04 – Representação .....	225.000
18 – Diárias ..... 20.001.010.....	20.226.010
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.3 0.2 - Artigos de expediente.....	1.469.900
3.1.2.21 0.2 - Vestuários, uniformes e Equipamentos..... 1.325.000.....	2.724.900
3.1.4.0. 0.2 – ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.7. 0.2 - Congressos, conferências, feiras, festivais, festejos populares e outros certames, recepções e homenagens, prêmios, condecorações e medalhas.....200.000 .....	200.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.4 0.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	
01 - Automóveis, caminhonetes, jeeps, ônibus e outros transportes de pessoal.....	1.672.600
4.1.3.5 0.2 - Bandeiras, Flâmulas, insígnias e outros similares..20.000..1.692.600...24.913.510	
TOTAL GERAL.....	24.913.510

**SUB - ANEXO - 5.40**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Acre**  
**ANEXO II**  
**CRÉDITOS ESPECIAIS**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1- 02 - PESSOAL CIVIL

05 - Salário de contratados sob o regime de Legislação de Trabalho.....	1.900.000
23 - Nível universitário (Lei n. 11/64) .....	35.200.000
24 - Pessoal em disponibilidade (Lei n. 11/64) ..... <u>22.000.000</u> .....	59.100.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.3.14 - 02 Mobiliário para escritório, biblioteca e museu .....	<u>3.160.000</u> .....	<u>3.160.000</u>
TOTAL GERAL .....		62.260.000

**SUB-ANEXO 3.40**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado**  
**ANEXO III**  
**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 – 02 - PESSOAL CIVIL	
01 - Vencimentos dos cargos de provimento efetivo.....	16.197.010
12 - Gratificação de função .....	8.280.000
13 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.....	3.100.000
19 - Ajuda de custo .....	5.800.000
20 – Substituições .....	9.520.000
21 - Auxilio para diferença de caixa..... <u>120.000</u> .....	43.017.010
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1. 02 - Artigos de dormitório .....	437.500
3.1.2.16. 02 - Combustíveis e lubrificantes.....	886.000
3.1.2. 22.02 - Tecidos e acessórios.....	540.000
3.1.2.23.02 - Material e acessórios paraviaturas de passageiros e cargas... <u>813.000</u>	2.676.500
3.1.3.0 - Serviços de terceiro	
3.1.3.1.02 - Passagens e transporte de funcionários a serviço da administração.....	6.250.000
3.1.3.2.02 - Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas.....	2.000.000
3.1.3.4.02 - Assinaturas e órgãos oficiais, periódicos e recortes.....	500.000
3.1.3.10.02 - Telefonemas, telegramas e porte postal.....	300.000
3.1.3.11.0.2 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis..... <u>200.000</u> .....	9.250.000
TOTAL PARCIAL.....	54.943.510
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.1. 0.2 - Aluguel e arrecadamento de imóveis.....	800.000

3.1.4.2. 0.2 - Aluguel de veículos .....	600.000
3.1.4.5. 0.2 - Serviço de caráter secreto e reservado ..... 600.000.....	6.000.000
3.2.0.0. 0.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0. 8.3 - Salário Família..... 13.760.000.....	13.760.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.3.1. 0.2 - Aparelhos eletrodomésticos.....	310.000
4.1.3.6. 0.2 - Discotecas, filmotecas e bibliotecas .....	9.000.000
4.1.3.9. 0.2 - Máquinas de escritório ..... 3.160.000.....	<u>12.470.000</u>
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$ 87.173.510